

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/16	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

25 de julho de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 17:30 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	NÃO
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	NÃO
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

Justificações de não comparecimento:

- Alexandra Maria Fonseca Marques:
«Por se encontrar no gozo de férias.»
- Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes:
«Por se encontrar no gozo de férias.»



ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas acima identificadas.

A) Período antes da ordem do dia

NOTA DE APREÇO E AGRADECIMENTO - Dr. António José Tavares Bondoso

Os membros do Executivo Municipal manifestaram o seu apreço e agradecimento profundo ao Senhor Dr. ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, pela excelência do serviço, dos contributos e do apoio prestados ao longo de mais de quatro décadas de serviço em favor do Município, que agora chegaram ao fim, devido à sua aposentação.

B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente*", conforme email anexo ao processo.

Processo 1459/2023. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC'S) - Procedimento concursal 2024/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1103 de 23 de julho de 2024.

Oriunda do Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta de abertura de concurso, datada de 23 do corrente mês, e do respetivo aviso de



abertura, relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2024/2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou autorizar a contratação de técnicos no âmbito do desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2024/2025, nos exatos termos do aviso de abertura do procedimento concursal supra mencionado.

Processo 3052/2024. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1078 de 16 de julho de 2024.

Oriundo do Senhor FERNANDO ARISTIDES DOS SANTOS PEREIRA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio sito no lugar denominado Carjencho, na Freguesia de Leomil.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 139-SV/DOA/2024, datada de 15 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 3126/2024. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1095 de 22 de julho de 2024.

Oriundo da Senhora MARIA EMILIA SOBRAL DA SILVA SALGADO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de três prédios sitos na Freguesia de Baldos.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a



mesma prestou a informação n.º 143-SV/DOA/2024, datada de 22 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 2292/2024. ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO URBANO	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1088 de 19 de julho de 2024.

Oriundo da Firma INOBUR - IRMÃOS ASSOCIADOS, S.A., presente à reunião um pedido de alteração ao loteamento com o alvará n.º 03/2001, emitido em nome da Firma Construções Carvalho e Pereira, Lda., sito no lugar denominado Covas do Barro, na Freguesia de Moimenta da Beira, que consiste em anexar os lotes 26 e 27 num só lote, denominado de lote 26.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 141-SV/DOA/2024, de 17 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que a Câmara está a desenvolver um estudo de intervenção naquela área, designadamente para a alteração de uma rotunda, que se prevê que venha a ter implicações no referido lote, a Câmara deliberou dialogar com o promotor do projeto no sentido de ser encontrada a melhor solução para ambos os projetos, após o que deverá o presente processo regressar à reunião do executivo municipal para efeitos de apreciação.

Processo 2507/2024. APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - Construção de uma habitação unifamiliar	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1098 de 23 de julho de 2024.



Oriundo do Senhor RUI DIOGO DA SILVA NEVES, presente à reunião um pedido de construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cal", na localidade de Peravelha, da União de Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, em que, pelos motivos ali descritos, solicita parecer favorável à pretensão.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 137-SV/DOA/2024, datada de 15 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão, dando conta que o requerente pretende que seja cedido ao domínio público a área de 76,43m².

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, bem como aceitar a cedência ao domínio público da referida área, na condição de a mesma se encontrar devidamente limpa, transitável e livre de qualquer tipo de resíduos.

Processo 488/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO DE SUA ENVOLVENTE - CENTRAL DE CAMIONAGEM - Revisão de preços definitiva	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1117 de 23 de julho de 2024.

Oriundo da empresa EFS - ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS, LDA., presente à reunião um Relatório, no qual apresenta o cálculo da revisão de preços definitiva, no montante de € 37.643,73 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos).

Mais informa a referida empresa que, de acordo com cálculo provisório, no valor de € 37.516,15 (trinta e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e quinze cêntimos), efetuado em 15 de dezembro de 2023 e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 28 de dezembro de 2023, o valor remanescente de € 127,58 (cento e vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) carece de aprovação.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 135,13 (cento e trinta e cinco euros e treze cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1015, datado de 23 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva, aprovando o valor remanescente de € 127,58 (cento e vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos).



Processo 289/2023.EXECUÇÃO DA CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE (CREP) - TROÇO 3 - CICLOVIA ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E LEOMIL- Revisão de preços definitiva		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	
	A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 2, Ausentes: 0	
	A favor	António José Teixeira Caiado, Hugo Nuno Aguiar Bondoso, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo
	Contra	---
	Abstenções	Jorge de Jesus Costa, Paulo Sérgio Beco Pinto Reis
	Ausentes	---

Factos e fundamentos legais: Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1113 de 23 de julho de 2024.

Oriundo da empresa EFS - ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS, LDA., presente à reunião um Relatório, no qual apresenta o cálculo da revisão extraordinária de preços definitiva, no montante de € 120.933,68 (cento e vinte mil, novecentos e trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos).

Mais informa a referida empresa que, de acordo com cálculo provisório, no valor de € 5.486,08 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e oito cêntimos), efetuado em 6 de maio de 2022 e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 19 de maio de 2022, no valor de € 76.661,19 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um euros e dezanove cêntimos), efetuado em 16 de junho de 2023 e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 29 de junho de 2023, e no valor de € 37.047,92 (trinta e sete mil, quarenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), efetuado em 30 de novembro de 2023 e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 28 de dezembro de 2023, o valor remanescente de € 1.738,49 (mil, setecentos e trinta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) carece de aprovação.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 1.842,80 (mil, oitocentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1013, datado de 23 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva, aprovando o valor remanescente de € 1.738,49 (mil, setecentos e trinta e oito euros e quarenta e nove cêntimos).

Declaração de voto:

1. Jorge de Jesus Costa:

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, informou que a Coligação PPD-PSD/CDS-PP se irá



abster nesta votação, considerando os motivos aduzidos na reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2023, aquando da votação de uma revisão de preços e da autorização de uma prorrogação graciosa do prazo de execução desta empreitada.

Processo 464/2023. REABILITAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DE ALVITE- Revisão de preços definitiva	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1115 de 23 de julho de 2024.

Oriundo da empresa EMBEIRAL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., presente à reunião o cálculo da revisão de preços definitiva, no montante de € 506.002,66 (quinhentos e seis mil, dois euros e sessenta e seis cêntimos).

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma informou, em 27 do corrente mês, que, de acordo com cálculo provisório, no valor de € 74.846,67 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), efetuado em 6 de outubro de 2022 e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 18 de maio de 2023, e no valor € 423.762,29 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), efetuado em 27 de novembro de 2023 e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 28 de dezembro de 2023, o valor remanescente de € 7.393,70 (sete mil, trezentos e noventa e três euros e setenta cêntimos) carece de aprovação.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 7.837,32 (sete mil, oitocentos e trinta e sete euros e trinta e dois cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1012, datado de 23 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva, aprovando o valor remanescente de € 7.393,70 (sete mil, trezentos e noventa e três euros e setenta cêntimos).

Processo 151/2023. CENTRO DE ACOLHIMENTO AO TURISTA-PARQUE PAIVA NATURA-SEGÕES - Revisão de preços definitiva	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1112 de 23 de julho de 2024.



Oriundo da empresa EFS - ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS, LDA., presente à reunião um Relatório, no qual apresenta o cálculo da revisão de preços definitiva, no montante de € 19.966,31 (dezanove mil, novecentos e sessenta e seis euros e trinta e um centimos).

Mais informa a referida empresa que, de acordo com cálculo provisório, no valor de € 19.712,37 (dezanove mil, setecentos e doze euros e trinta e sete centimos), efetuado em 12 de dezembro de 2023 e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 28 de dezembro de 2023, o valor remanescente de € 253,94 (duzentos e cinquenta e três euros e noventa e quatro centimos) carece de aprovação.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 269,18 (duzentos e sessenta e nove euros e dezoito centimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1014, datado de 23 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva, aprovando o valor remanescente de € 253,94 (duzentos e cinquenta e três euros e noventa e quatro centimos).

Processo 3830/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - Revisão de preços definitiva	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1114 de 23 de julho de 2024.

Oriundo da empresa EFS - ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS, LDA., presente à reunião um Relatório, no qual apresenta o cálculo da revisão de preços definitiva, no montante de € 24.504,63 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatro euros e sessenta e três centimos).

Mais informa a referida empresa que, de acordo com cálculo provisório, no valor de € 24.504,63 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatro euros e sessenta e três centimos), efetuado em 7 de dezembro de 2023 e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 28 de dezembro de 2023, não há alteração no cálculo da revisão de preços definitiva.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços como definitiva.

Processo 475/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E



SUA ENVOLVENTE - RUA DA FEIRA - Revisão de preços definitiva

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1120 de 23 de julho de 2024.

Oriundo da empresa EFS - ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS, LDA., presente à reunião um Relatório, no qual apresenta o cálculo da revisão de preços definitiva, no montante de € 1.273,77 (mil, duzentos e setenta e três euros e setenta e sete cêntimos).

Mais informa a referida empresa que, de acordo com cálculo provisório, no valor de € 498,03 (quatrocentos e noventa e oito euros e três cêntimos), efetuado em 15 de dezembro de 2023 e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 28 de dezembro de 2023, o valor remanescente de € 775,74 (setecentos e setenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos) carece de aprovação.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 822,28 (oitocentos e vinte e dois euros e vinte e oito cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1019, datado de 23 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva, aprovando o valor remanescente de € 775,74 (setecentos e setenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos).

**Processo 472/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E
SUA ENVOLVENTE - ZONA HISTÓRICA - Revisão de preços definitiva**

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1122 de 23 de julho de 2024.

Oriundo da empresa EFS - ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS, LDA., presente à reunião um Relatório, no qual apresenta o cálculo da revisão de preços definitiva, no montante de € 24.948,47 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos).

Mais informa a referida empresa que, de acordo com cálculo provisório, no valor de € 24.464,17 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos), efetuado em 7 de dezembro de 2023 e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 28 de dezembro de 2023, o valor remanescente de € 484,30 (quatrocentos e oitenta e quatro euros e trinta cêntimos) carece de aprovação.



O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 513,36 (quinhentos e treze euros e trinta e seis cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1021, datado de 23 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva, aprovando o valor remanescente de € 484,30 (quatrocentos e oitenta e quatro euros e trinta cêntimos).

Processo 476/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - ESPAÇO DA FEIRA - Revisão de preços definitiva	
--	--

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1121 de 23 de julho de 2024.

Oriundo da empresa EFS - ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS, LDA., presente à reunião um Relatório, no qual apresenta o cálculo da revisão de preços definitiva, no montante de € 24.394,98 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos).

Mais informa a referida empresa que, de acordo com cálculo provisório, no valor de € 22.298,75 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos), efetuado em 15 de dezembro de 2023 e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 28 de dezembro de 2023, o valor remanescente de € 2.096,23 (dois mil, noventa e seis euros e vinte e três cêntimos) carece de aprovação.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 2.222,00 (dois mil, duzentos e vinte e dois euros), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1020, datado de 23 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva, aprovando o valor remanescente de € 2.096,23 (dois mil, noventa e seis euros e vinte e três cêntimos).

Processo 3116/2024. EXPODEMO - Normas de funcionamento e critérios de seleção para exploração de restauração e de bar	
--	--

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1102 de 23 de julho de 2024.



Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 22 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, submete à apreciação do Executivo Municipal as normas de funcionamento da EXPODEMO – Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região, bem como os critérios de seleção para a exploração de restauração e os critérios de seleção para a exploração de bar, no âmbito do referido certame.

DELIBERAÇÃO: Após os contributos dados pelos presentes acerca dos documentos em análise, a Câmara deliberou:

1. Que sejam reformulados dos documentos acima identificados, no sentido de os mesmos acolherem as sugestões apresentadas;
2. Considerando que o referido certame se aproxima, sendo necessário diligenciar a atribuição dos referidos stands/espacos, autorizar o Senhor Presidente a aprovar os documentos em apreço, devendo os mesmos serem presentes à próxima reunião, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 1463/2023. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC's) - Agrupamento de Escolas - Protocolo de Colaboração 2024/2025	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1104 de 23 de julho de 2024.

Presente à reunião a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2024/2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 24, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.155.881,39 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um euros e trinta e nove cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 1.074.614,31 €
- b) Dotações não Orçamentais: 81.267,08 €



E) Aprovação da ata em minuta

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

